

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº CPA.10/2015

O Diretor da Faculdade Horizontina - FAHOR, conforme previsto na Medida Provisória n.º 147 de 15 de dezembro de 2003 e Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e, de acordo com o artigo 11 que institui a Comissão Própria de Avaliação – CPA nas Instituições de Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Instituição resolve,

NOMEAR

- Professor Fabricio Desbessel** como – representante das coordenações de curso, indicada por seus pares - Presidente da CPA;
- Professor Stephan Sawitzki**– professor do quadro da instituição, indicado por delegação de seus pares;
- Senhor Luis Fernando Quitaiski** como servidor do corpo-técnico administrativo, indicado por seus pares;
- Aluna Suyâne Letícia Bach Rosa**– representante dos discentes da graduação, eleita entre seus pares;
- Senhor Evandro Pohl Sehn** – representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- Senhor Darci de Godoy**- representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- Senhor Águila Wenning** - representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição.

Fica revogada a Portaria de nomeação n.º CPA.09/2015 de 28 de maio de 2015.

Horizontina (RS), 24 de junho de 2015.

Sedelmo Desbessel
Diretor da Faculdade Horizontina